

PORTARIA Nº. 010/2019/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº. 4131/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Regional de Diamantino, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSESSOR (A) PLANTONISTA
De 04.01.2019 07.01.2019	a LETICIA PAROBE GIBBON (NOVA MUTUM)	LUCAS MANCINI
De 11.01.2019 14.01.2019	a LETICIA PAROBE GIBBON (NOVA MUTUM)	LUCAS MANCINI
De 18.01.2019 21.01.2019	a GIOVANNA SANTOS (ROSÁRIO OESTE)	GABRIEL LOURENÇO DIOZ SILVA
De 25.01.2019 28.01.2019	A MOACIR GONÇALVES NETO (DIAMANTINO)	DAIANE EVELYN CAMILO CAMPOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 04.01.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2019.

Rogério Borges Freitas

(original assinado)

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6c2851e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar